

Ata da 22ª Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural

Aos 15 dias de agosto de 2017, às 17h, no Teatro Gregório de Mattos, equipamento administrado pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), realizou-se a vigésima segunda reunião do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), cuja pauta continha os seguintes itens: 1) Informes: Participação de Pedro Abib sobre o centenário de Mestre João Pequeno de Pastinha; Convite da Ufba para participação do CMPC no XII Enecult – Simpósio temático “Cultura, Memória e Patrimônio Cultural: desafios da contemporaneidade”; Oficina geral para o Diagnóstico Cultural de Salvador; Relatório final da primeira gestão do CMPC; 2) Discussão sobre o Fundo Municipal de Cultura; 3) Prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipais de Política Cultural; 4) Reunião das Comissões Temporárias de organização das eleições e da Conferência Municipal de Cultura; 5) O que ocorrer. Os Conselheiros Titulares presentes foram Angelice Batista dos Santos (Barra-Pituba/Itapuã-Ipitanga); Danilo Moura Ferreira Mota (Culturas Identitárias e Inclusivas); Demian Moreira Reis (Circo); Edvaldo de Jesus Barreto (Cabula – T. Neves / Pau da Lima); Eucimar Freitas de Oliveira (Liberdade-São Caetano/Centro-Brotas); Fernando Ferreira de Carvalho (FGM); Jadson Santos do Nascimento (Valéria/Cajazeiras); Joceval Rodrigues (Câmara Municipal); Joelice Ramos Braga (SMED); José Augusto Saraiva Peixoto (SECIS); Leonardo Vicente Pereira (SEFAZ); Lindinalva Nila R. Freitas (Cultura Popular); Paulo Hermida Gonzalez (Casa Civil); Rodrigo Cavalcanti (SALTUR); Soiane Gomes Paula (Dança) e Tiago Oliveira Nascimento (Literatura). Os Conselheiros Suplentes que compareceram foram Marcos Luis Silva Argolo (Valéria/Cajazeiras); Cristian Cardoso de Souza (SEMGE) e Emanuel Oliveira Costa (Dança). Os servidores da FGM presentes foram Viviane Ramos, Plutarco Drummond e Rebeca Caldas. O Presidente iniciou a reunião e passou a palavra para Pedro Abib e Janete Catarino para falarem sobre o projeto de comemoração do centenário do Mestre João Pequeno de Pastinha. Pedro Abib informou que é professor da Ufba e pesquisador da cultura popular, sobretudo da Capoeira, com alguns livros publicados, além de ser capoeirista discípulo do Mestre João Pequeno há mais de vinte e cinco anos. Falou em nome da escola de João Pequeno e toda comunidade envolvida com o nome dele e informou que se ele estivesse vivo completaria cem anos em 2017, sendo que uma série de homenagens estão sendo construídas por várias instituições. Lembrou que o mestre obteve o título de Doutor Honoris Causa pela Ufba em 2008, e a universidade também está envolvida na celebração. Apresentou a proposta de construção do busto do Mestre João Pequeno no bairro de Santo Antônio, com a justificativa de que ele teve uma trajetória importante no mundo da capoeira e instaurou uma academia que atua há quatro décadas no Forte da Capoeira, inclusive quando ele estava em processo de degradação. Declarou que Mestre João Pequeno, juntamente com Mestre Moraes foram os únicos que permaneceram no espaço, sendo um dos responsáveis pela revitalização do

lugar. Abib destacou também que a presença dele no local atraía visitantes do mundo inteiro interessadas em conhecer o trabalho de João Pequeno. Acrescentou que depois do Mestre Pastinha e Mestre Bimba, a terceira pessoa mais conhecida no mundo inteiro é o Mestre João Pequeno. Assim, pediu ao CMPC que encaminhe à administração municipal a solicitação da construção do busto de Mestre João Pequeno como forma de homenagear a sua memória perante a sociedade. Ressaltou que existem pessoas no bairro que estão reivindicando que o busto seja construído no Forte de Santo Antonio, mas informou que o pleito dele era que o monumento fosse instalado na praça porque o sentido da instalação de uma estátua é dar visibilidade sobre a memória da pessoa, não tendo muito sentido coloca-lo dentro do forte, visto que a comunidade da capoeira já conhece o mestre e não necessitaria do símbolo lá dentro e a própria academia dele já preserva a sua memória lá. Disse que apresentou a proposta para a comunidade do Santo Antônio Além do Carmo e tem uma rede de moradores que apoia a proposta e informou que fizeram um abaixo-assinado comprovando o apoio, além da comunidade da capoeira, que entende a importância do busto no local. Informou ainda que surgiram comentários na comunidade de que o pleito seria atrelado a uma solicitação de instalação de um circuito de carnaval no bairro denominado Mestre João Pequeno de Pastinha. Ele disse que isso não corresponde à verdade e que o único pleito apresentado era a solicitação da construção do busto. Esclareceu que a ideia foi alimentada há dois anos quando o projeto ainda estava sendo construído, mas a proposta não foi à frente, sendo que foi abandonada e ratificou que o único pleito é sensibilizar os Conselheiros e Conselheiras da importância de se levar a proposta para a administração pública, a fim de homenagear Mestre João Pequeno no âmbito do seu centenário. Informou que a data do centenário é 27 de dezembro, portanto tem um tempo hábil para a sua concretização. Paulo Hermida perguntou se tem algum busto na praça atualmente. Pedro Abib respondeu que não. Paulo Hermida perguntou se ele tinha algum projeto para o busto ou artista indicado. Pedro Abib disse que estava com a ideia apenas e não tinha nenhuma definição. Em seguida, recebeu a palavra Janete Catarino, representante dos moradores do bairro. Ela informou que é produtora cultural e ativista, moradora no Santo Antônio Além do Carmo. Informou que estava em mão com um abaixo assinado que circulou na comunidade desde sábado, quando surgiu a dúvida se eles iriam pedir ao CMPC a colocação do busto de um personagem tão importante para a cultura afro-brasileira juntamente como o circuito do carnaval, sendo que isso nada tem a ver. Acrescentou que já havia coletado entre cento e cinquenta e cento e setenta assinaturas. Disse que a rede de moradores e os demais que assinaram reiteram o pedido de Pedro Abib para que o busto seja realmente feito. Informou que a praça do bairro será submetida à reforma e que isso poderia ser definido junto com a nova reforma. Perguntou ao Presidente os trâmites para deixar o abaixo-assinado no CMPC. Pedro Abib reforçou que João Pequeno é um ícone da capoeira e da cultura baiana e brasileira, reconhecida no mundo inteiro, sendo que a capoeira está presente em mais de cento e sessenta países no mundo e muito dessa repercussão da capoeira se deve ao trabalho de Mestre João Pequeno. Destacou que quando ele foi para o Forte da Capoeira no início da década de

1980, a Capoeira Angola estava praticamente desaparecida, em extinção, diferente da capoeira regional que tinha muita visibilidade. Explicou que João Pequeno é considerado o responsável pelo ressurgimento da Capoeira Angola e seu fortalecimento no mundo inteiro. Ele defendeu que é por isso que ele defende que o centenário de Mestre João Pequeno deve ser celebrado para que todos conheçam a sua história, e uma forma de marcar essa memória é colocando o busto dele na praça, em um lugar visível, para que toda sociedade tenha conhecimento da trajetória dele. Esclareceu que não é um pleito pessoal, mas de toda escola de Mestre João Pequeno, inclusive a neta dele, Cristiane, é responsável pela academia, que continua no forte, mesmo ele falecendo em 2011, dando continuidade ao seu legado, sendo que os seus familiares representados pela neta também são favoráveis ao pleito. Agradeceu a oportunidade. O Presidente agradeceu a participação de Pedro Abib e reforçou a importância da contribuição do Mestre João Pequeno para a população negra. Disse que é indiscutível o CMPC enquanto órgão de controle social favorecer e prestigiar a iniciativa, acrescentou que o órgão colegiado não conta recursos para favorecer a implantação do busto, mas na composição do Conselho está a FGM e a SECULT, que são representantes do Poder Público Municipal. Lembrou que no mês anterior o Prefeito inaugurou o Monumento a Mestre Bimba e que tem um edital aberto voltado à capoeira, além da Semana da Capoeira que foi instituída pelo Prefeito. Passou a palavra para Fernando Guerreiro, que achou a proposta muito interessante e destacou a importância do abaixo-assinado dos moradores. Disse que só precisa observar pelo período do ano se ainda consegue orçar isso. Reforçou que acha justo que se faça isso e declarou que eles precisam desmanchar a história do carnaval, pois está muito forte, e várias pessoas o contataram para falar sobre isso. Disse que iria levar o pleito para a FGM e orientou-os a entrar em contato com o órgão, e comprometeu-se a ver o que pode fazer. Janete Catarino lembrou que há uma quantidade muito grande de artistas no Santo Antônio Além do Carmo, sendo que há vários coletivos de arte. Informou que quando passou o abaixo-assinado, vários artistas manifestaram interesse em fazer a escultura de João Pequeno. Defendeu que escultura seria mais apropriado do que busto para representar uma figura que jogou capoeira, dar movimento. O Presidente pediu que ela deixasse uma cópia do abaixo-assinado com o CMPC e Fernando Guerreiro solicitou também que protocolasse na FGM, bem como o projeto de instalação do monumento. Em seguida, o Presidente apresentou o convite feito pela Universidade Federal da Bahia para os/as Conselheiros/as participarem do Simpósio Temático “Cultura, memória e patrimônio cultural: desafios da contemporaneidade”, que integrará a programação do XIII Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (ENECULT), que será realizado entre os dias 12 e 15 de setembro. O presidente informou que o convite foi discutido na reunião da Coordenação Colegiada que a pessoa indicada para participar da mesa é a Conselheira Rita Santos, por ser representante no CMPC e no Conselho Nacional de Política Cultural na cadeira de Patrimônio. Informou que não conseguiu falar com ela porque está viajando e Danilo Moura disse que pode confirmar. O pleno concordou. Depois, a palavra foi passada para Ernesto Ribeiro, representante da empresa Cria Rumo, responsável pela construção do Diagnóstico Cultural de Salvador, que informou que no dia seguinte (16) estaria

no mesmo espaço da reunião, a partir das 17h, seria realizada a décima oficina para o Diagnóstico Cultural de Salvador e lembrou que as nove oficinas anteriores foram feitas nos territórios culturais da cidade e tinham foco em território e identificação das linguagens, setores e segmentos culturais em cada território. A décima seria geral, com foco nas linguagens de Salvador como um todo. Convidou os/as Conselheiros/as que representam as linguagens culturais a participarem e a convidarem outras pessoas da mesma linguagem e acrescentou que seria muito importante para o diagnóstico que a oficina seja bastante representativa. Angelice Batista alertou que seria realizada a caminhada Azoany no Centro. Danilo Moura chamou atenção para o alinhamento anterior antes de decidir a data das atividades e disse que pelo menos cinco Conselheiros/as, que integram a ABAM, por falta de aviso prévio. Em seguida, o Presidente lembrou que faltavam apenas uma reunião com a atual gestão do CMPC, sendo que em outubro será realizada a reunião de posse dos/as novos/as Conselheiros/as. Alertou para a necessidade de se produzir um relatório final sobre a primeira gestão do CMPC, com a análise de todas as atas das reuniões ordinárias, com a finalidade de entregar o relatório à próxima gestão, para que possa dar continuidade às ações e pediu a quem tivesse experiência em construir relatórios de gestão e disposição em contribuir, que o fizessem, para que fosse apresentado na próxima reunião ordinária. Janete Catarino registrou que Ernesto Ribeiro, da Cria Rumo, já participou da governança do bairro de Santo Antonio Além do Carmo e informou que há cinco anos a rede de moradores iniciou o mapeamento cultural do bairro de Santo Antônio, que apresenta o número de todos os artistas que moram no bairro, bem como galerias, cafés, pousadas, entre outros serviços. Informou que o projeto foi feito em parceria com o SEBRAE e é denominado Balaio Santo Antônio, sendo que em breve será publicizado em um site. Ernesto Ribeiro convidou-a para participar da oficina que seria realizada no dia seguinte ou convidasse um representante das artes do local. Dando continuidade, o presidente solicitou ao pleno autorização para alterar a ordem da reunião, colocando o tópico sobre a prorrogação do mandato dos/as Conselheiros/as como o primeiro ponto de pauta. Informou que foi discutida na reunião da Coordenação Colegiada a possibilidade de prorrogar o mandato até a realização da Conferência Municipal de Cultura. Fernando Guerreiro pediu licença para informar que no dia seguinte à reunião seria aberto sistema do edital Espaços Culturais Boca de Brasa para receber as inscrições da sociedade e solicitou apoio na divulgação. Convidou o técnico da FGM, Plutarco Drummond, para dar esclarecimentos sobre a prorrogação do mandato dos/as Conselheiros/as. O técnico informou que o mandato da atual composição do CMPC vai vencer no dia 7 de setembro, já que a posse foi feita no dia 8 de setembro de 2015. Ressaltou a necessidade da organização das eleições do CMPC e a da Conferência Municipal de Cultura, por conta da construção do Plano Municipal de Cultura. Informou que foi consultada a Assessoria Jurídica da FGM e a Procuradoria Geral do Município. Na primeira consulta a assessora da FGM, Thais Santana, verificou a lei 8.551/2014 que cria o Sistema Municipal de Cultura e dispõe sobre as matrizes do funcionamento do CMPC e verificou que não havia disposição legal que possibilitasse a prorrogação. Plutarco Drummond explicou que solicitou à

advogada que consultasse a Procuradoria, com a finalidade de manter a atual composição pelo menos até a Conferência Municipal de Cultura, e a resposta ratificou o parecer da assessora da FGM, alegando que não há respaldo legal para fazê-lo. Acrescentou que, diante da incerteza quanto à possibilidade, alertou que o Conselho enfoque a eleição, ou seja, que a comissão que já foi deliberada pelo Conselho Geral para organizar a eleição já comece a trabalhar com a máxima urgência, a fim de que o atual colegiado protagonize a sua sucessão porque no dia 7 de setembro a composição se desfaz automaticamente. Declarou que o processo da Conferência é muito complexo que demanda regimento, regulamentação, preparação, orçamento, e não vai dar para realizar as duas coisas, sendo necessário optar. Assim, no mês de agosto seria necessário empreender a realização da eleição, e a conferência seria realizada pela nova composição empossada, possivelmente ainda este ano. Fernando Guerreiro propôs que a próxima reunião ordinária fosse realizada antes do dia 7 de setembro e que sejam realizadas cinco audiências públicas, com a eleição em outubro e o novo pleito organizaria as eleições ainda este ano. Danilo Moura disse que o mandato não deve ser prorrogado e tem que ter eleição mesmo que seja limitada como a anterior, com todos os erros e acertos e se repetiria a fórmula. Considerou ruim que a nova composição seja responsável pela Conferência Municipal de Cultura, sendo uma responsabilidade da gestão atual. Lembrou que vai haver um aumento do número de representantes da sociedade civil, que deve corresponder a dois terços dos/as Conselheiros/as. Considerou a comissão temporária que vai organizar as eleições pequenas, concordou com a realização de uma reunião extraordinária e disse que deve ser feita uma comissão para preparar a conferência. Sugeriu que a posse da nova composição seja feita na conferência, que deveria ser realizada em novembro, enquanto as eleições ocorreriam em outubro. Fernando Guerreiro chamou atenção para a tradição de morosidade dentro do Conselho e considerou que só um milagre para que se conseguisse que as comissões trabalhassem com velocidade. Alertou para a necessidade de se verificar se legalmente é possível que uma comissão da atual composição possa organizar uma conferência que vai acontecer durante a próxima composição. Disse que houve pouca adesão dos/as Conselheiros/as às comissões e os trabalhos aconteceram numa velocidade muito lenta e que a FGM não poderá empurrar, mas acompanhar e assessorar isso. Defendeu que é preciso dar continuidade ao Conselho e que ele será tripartite, com representação da sociedade civil muito maior do que do Poder Público, sendo que vai precisar de uma mobilização grande, e acrescentou que ele teme que o trabalho para a conferência acabe dispersando a organização da eleição, que é um trabalho importantíssimo para que evitar que o CMPC fique sem mobilização e representatividade. Defendeu que a conferência tem que acontecer ainda este ano, na contramão da estadual e federal, já que tudo indica que não irão acontecer. Danilo Moura consultou se o que foi disponibilizado na eleição anterior está pronto, como o site e a plataforma. Plutarco Drummond disse está pronto e que a logística tecnológica da eleição anterior não poderá ser disponibilizada desta vez, visto que a FGM estava com oito sistemas relacionados a editais rodando ao mesmo tempo, sendo que as eleições deste ano não podem seguir o modelo tecnológico da anterior, sendo

necessário ser presencial, a estrutura da FGM não comporta mais um sistema. Ressaltou que para fazer a eleição é necessário fazer o regimento, publicar, divulgar em Diário Oficial. Danilo Moura perguntou se a FGM ainda tem os documentos que nortearam a eleição anterior e Plutarco Drummond respondeu que sim e que podem ser adaptados. O técnico da FGM sugeriu que o CMPC crie uma comissão eleitoral ou um fórum eleitoral, previsto na lei, para conduzir o processo eleitoral e considerou que não vai dar para o colegiado inteiro organizar. Fernando Guerreiro defendeu a realização da eleição de forma presencial, não pela falta de estrutura da FGM, mas pela realização de um fórum dentro de uma audiência pública, aberto, não friamente pelo computador. Tomou o exemplo da primeira eleição, que foi apenas virtual e o processo se esvaziou muito. Propôs a ideia de fazer cinco audiências públicas, sendo que cada uma uniria dois territórios, e a eleição aconteceria na audiência, com eleição presencial, o que possibilitaria uma discussão aprofundada com a presença dos candidatos. Disse que o assunto poderia ser discutido na comissão eleitoral e apresentado na próxima reunião ordinária. Plutarco Drummond lembrou que o mandato atual tinha trinta dias, e que seria necessário tempo para a sociedade maturar, conhecer os candidatos e declarou que não via outra saída, que não constituir a comissão ou fórum eleitoral e começar os trabalhos para que a eleição fosse realizada na primeira quinzena de outubro. Fernando Guerreiro perguntou se haveria problema se aumentasse o prazo da organização das eleições e fazer a mobilização. Rodrigo Cavalcanti perguntou se era possível organizar as eleições depois de 7 de setembro quando eles já não estariam mais em condição de Conselheiros. Plutarco Drummond disse que por isso seria necessária a criação da comissão eleitoral, não mais como Conselheiros. Danilo Moura sugeriu que fosse aprovado um fórum eleitoral e uma comissão organizadora das eleições. O fórum seria composto por todos os membros do Conselho que se reuniria ordinariamente na data que Fernando Guerreiro propusesse e se reuniria durante o processo eleitoral para discipliná-lo. Já a comissão organizadora organizaria o processo eleitoral submetida a esse fórum. Ou seja, na prática, os Conselheiros gestaria o processo, mas não mais como Conselho. O Presidente lembrou que a FGM contratou um técnico para ajudar o CMPC nesse processo, Ugo Mello, e pediu a ele para se apresentar. O Presidente disse que já há uma comissão constituída, formada por Tiago Oliveira, Fabricio Cumming e Joceval Rodrigues, sendo que apenas o último estava presente na reunião. Sugeriu que a comissão pensasse o calendário junto com Ugo Mello, divulgasse para os/as Conselheiros/as por e-mail, e a comissão poderia ser ampliada e deveria apresentar o calendário antes do dia 5 de setembro, data da próxima reunião ordinária. Plutarco Drummond disse que até 7 de setembro as comissões deliberadas pelo Conselho de organização da conferência e das eleições ainda serão Conselheiros e pode legar a arquitetura da conferência. O Presidente falou sobre as datas da eleição e da conferência e Plutarco Drummond informou que será necessário adiar a conferência para o mês de outubro. Danilo Moura perguntou a Plutarco Drummond quanto tempo durou para o processo das eleições da primeira gestão do CMPC entre a publicação do edital até a posse dos eleitos. Plutarco Drummond respondeu que durou um ano, por conta da atuação da comissão paritária, da elaboração do regimento e

da consulta pública e que entre a publicação do regulamento e a posse foram sete meses. Demian Reis considerou impossível fazer as eleições sem a internet e disse que o CMPC não pode prescindir da ferramenta da internet para dinamizar o processo, tem-se que unir a fase presencial com a virtual. Lembrou ainda que a próxima eleição será maior, por conta do aumento no número de cadeiras, e ressaltou que não há muitas pessoas interessadas em integrar o CMPC a necessidade de utilizar mais ferramentas para divulgar e atrair a sociedade civil. Plutarco Drummond informou que na eleição anterior houve cadastramento de eleitores e candidatos via sistema, com senhas individuais e o processo de votação. Ele explicitou a dificuldade de fazer o sistema funcionar, pela falta de capacidade da estrutura de tecnologia da FGM e da falta de pessoal diante da demanda do órgão. Danilo Moura lembrou que na eleição anterior foram estabelecidos requisitos para participar do processo, sendo necessário que fossem apresentados documentos de comprovação. Logo, isso deveria ser fornecido na eleição presencial, que poderia ser feito por pré-cadastro, ou na entrada da conferência porque senão o colégio eleitoral passa a ser uma fraude, além de não haver tempo hábil para realizar encontros territoriais. Disse também que era necessário escolher entre tempo e tecnologia, e que nas condições que foram apresentadas, só seria possível por meio de plataforma virtual. Sugeriu que fosse feito um pré-cadastro e a votação fosse em plenária. O Presidente pediu que os detalhes fossem tratados na comissão eleitoral. Sugeriu que o assunto fosse colocado como ponto de pauta da próxima reunião ordinária. Demian Reis considerou estranho o Conselho depois de todo trabalho desenvolvido, inclusive na construção do Diagnóstico Cultural de Salvador, e não participar da Conferência Municipal de Cultura. Retomou a discussão sobre a necessidade de o CMPC ter direito a porcentagem do Fundo de Cultura, e destacou que o Conselho não tem operacionalidade, e parece que ele depende de favor da FGM, deixando-o extremamente frágil. Fernando Guerreiro concordou que o processo eleitoral deve ser misto e que deve ser discutido pela comissão eleitoral. Acrescentou que o fundo não prevê orçamento para o Conselho, mas sua finalidade é apoiar projetos culturais, e isso é definido por lei. Reforçou que não há mobilização no Conselho e que as comissões temáticas não apresentaram resultados e que há muitas críticas ao Poder Público, mas do outro lado o CMPC não está fazendo a sua parte. O Presidente perguntou se mais alguém se dispõe a participar da comissão eleitoral. Edvaldo Barreto se dispôs. Danilo Moura perguntou se foi encaminhada a questão do fórum eleitoral e o Presidente disse que sim. Danilo Moura disse que quer integrar o fórum e não a comissão. Edvaldo Barreto disse que queria contribuir para que o Conselho fosse objetivo e concordou com a fala de Fernando Guerreiro de que não há mobilização da sociedade civil e votou com o formato presencial das eleições. Em seguida, o Presidente colocou em pauta o Fundo Municipal de Cultura. Plutarco Drummond perguntou por que o assunto estava na pauta. O Presidente respondeu que a discussão não foi finalizada na reunião anterior. Plutarco Drummond disse que o trabalho da Comissão Temática do Fundo Municipal de Cultura era acompanhar a o processo de elaboração do decreto do fundo, que é competência da FGM, sendo que a condução do processo estava sendo equivocada no Conselho. Acrescentou que não compete ao CMPC elaborar o

decreto, mas acompanhar e opinar sobre ele. Destacou que na reunião anterior o fundo não era sequer ponto de pauta e tomou oitenta por cento do tempo da reunião. Informou que o fundo recebeu todas as contribuições, sendo que foram acatadas aquelas que não feriam a legislação e o documento está sendo encaminhado. Viviane Ramos ratificou a fala de Plutarco Drummond e informou que o documento foi encaminhado para a avaliação da SEFAZ seguido da Procuradoria Geral do Município e depois seria apresentado novamente ao pleno. Tiago Oliveira disse que a fala da Assessora Estratégica de Gestão da FGM não fazia sentido porque existem outros conselhos na Bahia e no Brasil que mostram que é possível o Conselho ter uma sustentabilidade dentro do fundo. Plutarco Drummond respondeu que os outros conselhos não são regulamentados pela lei nº8551/2014, que dá as diretrizes legais para a constituição do fundo. O Presidente disse que na reunião da Coordenação Colegiada ficou definido que na pauta da 21ª reunião ordinária deveria constar o Fundo Municipal de Cultura e a criação da comissão eleitoral. Acrescentou que não tem como o CMPC não discutir o Fundo Municipal de Cultura e que está no Art.6º, inciso IX que o CMPC deve “contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha de transferência dos recursos no âmbito do Sistema Nacional de Cultura”. Considerou que era grave o fato de a FGM encaminhar o documento sem o CMPC ter dado o seu veredicto final. Disse que se a Prefeitura decidiu criar um Sistema Municipal de Cultura que tem uma instância de deliberação, pactuação e articulação e não muda os métodos de diálogo, vai se instalar uma crise. Questionou se a FGM não deveria esperar terminar a discussão do CMPC para então encaminhar o documento. Danilo Moura destacou que um dos principais problemas do CMPC era que ele como Conselheiro dividia a fala com os técnicos da FGM do mesmo tamanho, sendo que os técnicos são para assessorar e não para deliberar. Declarou que não era a primeira vez que a FGM toma a postura que foi citada anteriormente. Retomou a fala sobre a criação do Conselho Consultivo de Patrimônio, sendo que nunca foi discutido na plenária a finalidade desse conselho, sendo um ato monocrático da FGM. Acrescentou que a FGM deve aceitar o ônus de tomar as decisões sem consultar o espaço de diálogo da política pública e afirmou que no primeiro ano a FGM encaminhou todos os seus editais sem dialogar com o Conselho. Retomou a contratação do técnico Ugo Mello para assessorar o CMPC na organização das eleições e declarou que ajuda se pede. Assim, os Conselheiros deveriam saber da contratação antes de ela ser feita. Acrescentou que a discussão sobre o fundo tem a ver com a opção do que é a gestão pública do ponto de vista da cultura. Citou que a primeira opção é definir se o CMPC é um espaço de diálogo e de elaboração e maturação da política pública, sendo que neste caso a FGM errou. Já a segunda opção seria a necessidade de o Conselho existir, obedecendo às atribuições legais, sendo que neste caso a FGM acertou, ou seja, é uma questão de escolha política. Em seguida, Danilo Moura disse que não cabe à FGM dizer o que o CMPC pode ou não aprovar e que deve assumir o ônus de não acatar as contribuições do CMPC. Disse que não consegue ver veto na legislação, mas uma pré-disposição a não fazer. Disse que o mais importante é o Conselho ter a sua capacidade deliberativa respeitada. Demian Reis disse que acha legal o CMPC receber as demandas dos bairros e considerou o Conselho um lugar muito

importante na sua relação com Salvador, mas que sente uma falta de autonomia e uma timidez do órgão colegiado, sem estrutura técnico-administrativa e considerou o fundo como uma possibilidade de o Conselho ter estrutura. Fernando Guerreiro disse que está na gestão há quatro anos e meio e que que acompanha o seu trabalho sabe que ele sempre favoreceu o diálogo. Reforçou a necessidade de o CMPC estar mais atuante e presente e repetiu que não adianta chegar na reunião e fazer uma reivindicação, sendo que fora dela não há trabalho. Concordeu com a necessidade de se ter uma estrutura, mas se houver mais trabalho, automaticamente a pressão para se obter uma estrutura é imediata. afirmou que não estava transferindo responsabilidade, mas observou que a situação tem dois lados e que quando o Conselho for mais atuante a FGM será mais pressionada, o diálogo vai se estabelecer de uma forma mais direta e as reivindicações serão atendidas com mais velocidade. Informou que tem o mapeamento sobre as reuniões das comissões, sendo que não há envolvimento das pessoas e que elas não utilizam a estrutura que já foi disponibilizada para o funcionamento do Conselho. Declarou que reivindicar é fácil e que trabalhar direto é outra questão. afirmou que a FGM não está tendo comportamento totalitário, mas que está dialogando o tempo todo, sendo que levou-se uma proposta de fundo e que pode ser levada uma segunda cancelando a anterior. Lembrou que na reunião passada as pessoas foram embora durante a discussão sobre o fundo. Demian Reis respondeu que naquele momento estava perdendo uma aula e que ele estava fazendo um trabalho voluntário, e era muito fácil o gestor pedir que os Conselheiros trabalhassem e parabenizou a todos os que estavam na plenária. Acrescentou que irão chegar vinte Conselheiros na próxima gestão que não terão tempo para trabalhar, então ele estava tentando ver se era possível criar um mecanismo que desse mais estímulo, ânimo e sentimento de que o CMPC tem um poder de ação. O Conselheiro disse que não existe a possibilidade de os Conselheiros trabalharem de graça várias vezes por semana, sendo isso uma utopia. Cristian Cardoso lembrou a passagem da reunião anterior em que o Vereador Joceval Rodrigues deu a sua contribuição em relação à discussão do fundo, colocando-se à disposição para levantar essa bandeira posteriormente. Relatou que foi feita uma proposição de dar encaminhamento da forma como estava, sendo que foram feitas revisões que estavam em vermelho, para que o processo tramitasse e fosse encaminhado pela FGM à Procuradoria, de forma a dinamizar e regulamentar e depois voltar à discussão como emenda do projeto de lei. Sinalizou que foi deliberado que o processo tivesse o encaminhamento que foi dado pela FGM. O Presidente perguntou se o pleno poderia entrar na pauta de discussão sobre o fundo, disse que fazia parte da comissão que discute o Fundo Municipal de Cultura, a qual havia se reunido naquele dia de manhã, e iria apresentar as questões que ela encaminhou. Informou que se reuniu com Jadson Nascimento, Tiago Oliveira, Demian Reis para discutir as contribuições que a técnica da FGM, Gildete Ferreira, havia dado na reunião anterior sobre a inclusão dos custos do CMPC na Lei Orçamentária Anual. Observaram que a lei do Plano Plurianual (PPA) diz que o que é só pode ser aprovado o que está na Lei de Orçamento Anual (LOA), sendo que essa diz que só pode discutir o que está no PPA. Concluiu que se o fundo não tiver recursos garantidos para o CMPC no PPA,

não será possível aprovar fundo para o Conselho na LOA. Acrescentou que se vai acrescentar custo para o Município é necessário dizer de onde se vai tirar o dinheiro. Fez a leitura do Art.1º da lei 8551/2014, que institui o Sistema Municipal de Cultura, e destacou a importância dos processos decisórios para a gestão dos recursos públicos, inscrito no caput do artigo. Dando continuidade, leu o parágrafo único do artigo e ressaltou a gestão compartilhada do Sistema Municipal de Cultura que é parte integrante do Sistema Nacional de Cultura, sendo essa uma característica do CMPC. Destacou que um dos objetivos do sistema é estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos, sendo o Fundo Municipal de Cultura o principal instrumento de recursos públicos do SMC, portanto o CMPC deve participar da construção desse instrumento. Ele explicou que por isso o CMPC deve continuar discutindo o fundo, e se o Poder Público irá ou não acatar as contribuições tratava-se de uma questão política. Lembrou que o CMPC é a parte de articulação e pactuação do SMC e perguntou se compete ao Fundo Municipal de Cultura garantir orçamento para custear seus órgãos fiscalizadores, ou seja, garantir o funcionamento do CMPC que é o órgão fiscalizador do sistema e lembrou que o único instrumento de financiamento do sistema é o fundo. Cristian Cardoso ressaltou que o Poder Executivo encaminha para a Câmara Municipal uma proposição do orçamento anual, que é votada pelos vereadores por meio da LOA e do PPA. O Presidente respondeu que é por isso que os Conselheiros não devem discutir a parte que compete ao CMPC com os vereadores na LOA, mas deveria garantir os recursos para o Conselho no PPA. Cristian Cardoso lembrou que Gildete Ferreira apresentou o programa na reunião anterior e que o orçamento da FGM tem um programa que dá sustentabilidade às ações do Sistema Municipal de Cultura e é lá que estão lançadas todas as despesas. Sugeriu que fosse criada uma comissão que fizesse o levantamento das necessidades do CMPC e construísse o orçamento de custeio do órgão colegiado que fosse apresentado à FGM. Lembrou que o Poder Público estava em fase de discussão do PPA com validade até 2021 e que essa comissão deveria fazer uma projeção de orçamento do CMPC para os próximos cinco anos e apresenta-lo à FGM. O Presidente ressaltou a necessidade de se ter uma fonte para os recursos. Cristian Cardoso respondeu que a fonte é o tesouro do Município. O Presidente respondeu que o tesouro é todo recurso do Município e que o fundo é mais uma fonte de captação de recursos. Cristian Cardoso explicou que quando o CMPC apresentar o orçamento para o seu custeio para a FGM, ela vai travar o recurso dentro do projeto-atividade do PPA. Paulo Hermida disse que não tem necessidade de inserir no PPA porque tratava-se de custeio. Explicou a Constituição Federal de 1988 fixou um sistema orçamentário em que em primeiro lugar está o PPA, que é o Plano Plurianual de Investimentos, o qual é aprovado no primeiro ano de uma gestão e vale por quatro anos e é focado nas despesas de capital, que são as que se alongam no tempo, a exemplo da construção de uma estrada que excede o prazo de um ano. Continuou esclarecendo e informou que segundo instrumento da política orçamentária é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é anual e votada, e estabelece os parâmetros para a elaboração da LOA. Já a LOA tem as despesas de capital, que devem necessariamente estar previstas no PPA, e

as despesas de custeio, que interessava na discussão, a qual não necessariamente tem que estar no PPA. O que deve-se ter é a linha de financiamento da atividade em aberto na LOA. Exemplificou o financiamento do CMPC como uma linha em aberto no orçamento da FGM, que pode receber recursos de diversas fontes, que são a 00 (tesouro), 91 (financiamento) e de outras fontes, inclusive do fundo. Ele disse que o problema do fundo é que a legislação que o criou destinou como objetivo dos seus recursos o financiamento da produção cultural, ou seja, em tese os recursos do fundo não deve ser usado para financiamento de custeio e quem tem que fazer isso são os recursos do orçamento, a exemplo da fonte 00, que talvez seja a mais fácil para essa captação. Leonardo Vicente informou que faz parte da comissão que discute o fundo e que participou de todas as reuniões. Observou que antes da criação da comissão já existia uma lei em vigor e que o decreto seria o meio legal para regulamentar o fundo. Esclareceu que estão tentando instituir coisa no decreto, sendo que não existe decreto autônomo no ordenamento jurídico. Esclareceu que as únicas exceções que existem de decreto autônomo são o Art.84, inciso VI, alíneas “a” e “b” da Constituição Federal, que são a extinção de cargo quando vago, ou seja, as hipóteses expressas e taxativas, então se tiver que se fazer alguma coisa tem que ser na lei, não do decreto, visto que este deve estar restrito ao teor da lei, não pode ir além nem aquém. Explicou que não pode inovar, criar custeio em decreto, sendo isso totalmente inadmissível. Ele declarou que externou a opinião dele, e falou que não pode e que era contra a criação de sanção em decreto. Acrescentou que qualquer fundo deve ter uma lei específica, de acordo com a jurisprudência dominante. Ressaltou que foi feita uma lei geral que institui o fundo no meio dela e que a regulamentação pode ser feita por decreto. Declarou que é totalmente contra a inovação e a criação de custeio através de decreto e que externou isso na reunião que havia sido feita na manhã daquele dia. Danilo Moura considerou a fala de Paulo Hermida professoral, não abrindo espaços para a discussão, e foi complementada pela fala de Leonardo Vicente. Manteve sua posição quanto ao direito de discussão do fundo e a atuação da FGM e disse que tem um problema de ordem legal na regulamentação, e que se Leonardo Vicente estivesse dez por cento certo no que falou já não faz sentido. Defendeu que todos os pontos que foram sugeridos pelo CMPC deve ser submetido ao ambiente jurídico que a Prefeitura tem e que esse item fosse suprimido, visto que diante de todos os argumentos colocados não faz sentido. Declarou que nada impede de o pleno aprovar uma proposta de alteração na lei e disse que o CMPC faz isso pouco, e sempre se remete ao sistema, mas não emite opinião sobre os pontos que estabelecem o sistema. Reconheceu que é o caminho mais longo, árduo e difícil, mas é o caminho. Propôs que a mesma comissão que discutiu o custeio do CMPC pelo fundo pode discutir sobre o PPA do Conselho e preparar algo com a ajuda da técnica da FGM, Gildete Ferreira, que deve ser aprovado na próxima reunião e encaminhado à FGM, a qual deve assumir o ônus de não executar o que for aprovado pelo Conselho se assim ela fizer. Fernando Guerreiro declarou que depois da fala de Demian concordou com ele e assumiu que estava fazendo a mea-culpa, e que ele deve procurar uma forma de ter uma linha no PPA que possa de alguma maneira, tendo orçamento, gerar um recurso que possa ser utilizado para um Geton, ou

seja, o CMPC não pode continuar trabalhando como trabalhou nos últimos anos e acrescentou que se as pessoas estão presentes ou não é outra discussão. Concordou que quem estava na reunião estava voluntariamente e considerou uma vitória o CMPC conseguir fazer reuniões mensais, tendo apenas um cancelamento. Em seguida se propôs a avaliar uma proposta dentro do orçamento da FGM para não deixar que a próxima composição não tenha um orçamento próprio. Disse que a reivindicação tem tudo a ver e que a discussão independia do fundo. Considerou que é possível o CMPC contar com um orçamento e disse que iria levar para a FGM. Defendeu que a sustentação do Conselho é tão importante quanto o projeto de editais. Colocou-se à disposição para avaliar o assunto e levantar um recurso, mesmo que seja crescente ao longo dos anos. Concordou com a fala de Danilo Moura sobre a definição de um valor a ser apresentado na próxima reunião. O Presidente disse que o que mais se discutiu na reunião da comissão do fundo realizada no turno da manhã daquele dia foi o entendimento do ponto de vista legal, sendo que algumas coisas ficam subentendidas e outras são questões de interpretação. Informou que depois que Leonardo Vicente saiu, ele continuou conversando com Joceval Rodrigues para buscar coisas que estavam dentro da lei. Retomou a discussão sobre o PPA e disse que a sua base orçamento é o investimento do governo durante os três anos finais do seu mandato e que a partir do PPA é que é elaborada a LDO e a LOA. Acrescentou que o governo não pode realizar gastos que não estejam previstos no PPA. Disse ainda que o decreto já é instituído pelos fundos municipais. Em seguida leu a lei o Art.165 da CF, §5º, inciso I, que diz “A lei orçamentária anual compreenderá: o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público”. Em seguida defendeu que se o custo do CMPC não estiver no fundo, passar a ser vontade de governo. Considerou válida a fala de Fernando Guerreiro e salientou que é uma compreensão deste governo, que acha importante ter recursos para o CMPC, mas se não estiver no fundo, o outro governo pode achar que não deve. Externou preocupação do ponto de vista legal e não político. Defendeu que se não colocar o custo do Conselho no fundo de cultura, vai ser o único instrumento do SMC que não terá os seus recursos garantidos pelo fundo porque todos os outros estão, como o Plano Municipal de Cultura, o sistema de qualificação e o sistema de indicadores. Expôs que não pode acreditar que o Conselho estava colocando como plano A a vontade da gestão, ao invés da utilização do instrumento legal. Depois disse que é responsabilidade do CMPC o que consta na lei nº8551/2014, Art.6º, incisos I, V, VII: “I - propor as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura; V - acompanhar a execução dos projetos culturais da administração municipal e de projetos da sociedade civil apoiados pela Fundação Gregório de Mattos”. Perguntou se os Conselheiros não tiverem condições para acompanhar os três projetos do Boca de Brasa, como poderão exercer a sua função. Declarou que precisou ir para Feira de Santana com o dinheiro do bolso dele e que a prerrogativa que Gildete Ferreira utilizou foi que quem não fosse matriculado na Prefeitura não pode gerar custo para a Prefeitura. Ou seja, ele foi representando o CMPC com o dinheiro do bolso dele porque não existia prerrogativa legal da Prefeitura e da FGM para

garantir isso. Em seguida, leu o inciso VII, que diz “acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura de Salvador” e perguntou como ele poderá descer nas comunidades para apoiar os projetos se não houver recursos para custear as passagens para que possa chegar lá. Depois, citou o inciso IX “contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura” e destacou que eles estavam contribuindo para partilhar o dinheiro do Fundo Municipal de Cultura e não deixar o custeio do CMPC nas mãos da vontade da gestão. Disse que se não houver participação democrática na gestão dos investimentos públicos e propor quando necessário a reformulação dos marcos legais da gestão cultural e que estavam falando de um marco legal que ainda não havia sido aprovado pelo Prefeito. Então dizer que não existe prerrogativa legal para a discussão não era verdade, pois as prerrogativas estavam ali colocadas. Ele relatou que Joceval Rodrigues disse que estava subentendido, então ele defendeu que se o Poder Público não entendia que estava claro, sendo que eles entendiam que estava, então deixasse o Prefeito da cidade, que é o executor, decidir se está claro ou não. Declarou que há marco legal sim para garantir recursos do fundo para o Conselho, sendo que a lei do sistema garante isso, e o decreto do fundo ainda não foi aprovado e questionou a proposta de esperar modificar a lei do Sistema Municipal de Cultura, que foi aprovada em 2014. Disse que o Vereador Joceval Rodrigues falou que na legislatura entre 2012 e 2017 cada vereador só teve um projeto aprovado. Em seguida perguntou qual vereador vai colocar o assunto como prioridade do mandato dele. Reforçou que o decreto do fundo ainda seria aprovado e que o Prefeito iria decidir qual a porcentagem do fundo deveria ser destinada ao CMPC. Paulo Hermida comentou a fala de Fernando Guerreiro sobre a possibilidade de abrir na lei orçamentária uma rubrica especificamente para o Conselho. Considerou interessante do ponto de vista democrático porque isso vai explicitar os custos sociais do funcionamento do Conselho. Em seguida, referiu-se à fala do Presidente sobre as atribuições do Conselho, as quais devem ser exercidas e para isso precisa-se de recursos, que não necessariamente precisam ser do fundo. Ou seja, a despesa do Conselho não está descrita no fundo, mas no orçamento, que contempla as despesas e as receitas que irão financiar as despesas. Citou uma definição do orçamento que diz “fixa a despesa e estima a receita”, ou seja o orçamento público determina o volume de recursos e como vai gastá-los. Ratificou que acha interessante que haja a rubrica específica do Conselho e as fontes de financiamento podem ser diversas, podendo vir recursos do fundo, do tesouro, convênios, doações, enfim, uma série de fontes possíveis para o financiamento do CMPC. Explicou que o uso de recursos para o Conselho será sempre uma decisão discricionária do Poder Executivo, como disse Cristian Cardoso, e não pode ser diferente. O Conselheiro acrescentou que isso não acontece apenas em Salvador e na Bahia, mas é nacional e a legislação federal que determina dessa forma. Portanto, ficar com o voluntarismo de querer fazer com que a lei funcione conforme aquilo que se acredita ou gostaria é uma perda de tempo, uma estratégia equivocada. Sugeriu que o Conselho rediscutisse a lei que cria o Fundo Municipal de Cultura. O Presidente perguntou quais eram as afrontas à lei na proposta que foi apresentada. Paulo Hermida respondeu que são

afrontas à lei fixar despesas através de um decreto e amarrar recursos do fundo, inscrevendo o financiamento do Conselho no Fundo de Cultura, visto que isso é competência do Poder Executivo. Considerou também interessante a ideia de Danilo Moura de definir as ações e as necessidades do CMPC e apresenta-las à FGM, permitindo que o órgão se programe para garantir os recursos para financiar as ações. Danilo Moura falou que, com base na fala de Paulo Hermida, fez algumas consultas por telefone, com o objetivo de reunir o máximo de informações possíveis antes de tomar uma ideia. Confirmou que de fato há um problema e ratificou que é ilegal arbitrar uma despesa a partir de decreto. Considerou que é um sinal de alerta um companheiro jurista discordar de um ponto. Propôs que o pleno imaginasse que o proposta fosse aprovada e declarou que isso não garante a segurança que o pleno espera, visto que o decreto é um dos instrumentos mais fracos na pirâmide, maior apenas que a portaria, logo muda-se o Prefeito e ele pode acordar de manhã e decidir mudar o decreto. Então, o que está sendo discutido não se materializa no decreto. Propôs que o CMPC encaminhasse o texto com as contribuições sobre o financiamento do CMPC pelo fundo como consulta à Procuradoria Geral do Município. Afirmou que a Procuradoria tem obrigação legal de responder a verdade mesmo que discorde dela e sugeriu que o Conselho deve discutir o assunto na próxima plenária à luz da consulta da Procuradoria. Reiterou a proposta de que a comissão que se debruçou sobre o fundo definisse um plano com as atividades que o CMPC vai realizar ao longo de um ano e fazer um mapa contendo o que o CMPC precisa para funcionar politicamente, sendo que a proposta deve ser aprovada na próxima reunião, o que seria um legado que a atual composição deixaria para a próxima. Declarou que se a FGM e a Casa Civil não conseguiu recursos, os Conselheiros terão a vida toda para dizer que eles não queriam. Declarou que não via sentido aprovar o texto como estava e não fez ressalva em relação ao que expressou na primeira fala. Perguntou aos técnicos da FGM se o planejamento orçamentário da FGM para o próximo período já foi feito e perguntou se é possível que se pense junto com o CMPC a partir das rubricas que já existem e propôs que fosse criada uma comissão, que contasse com a assessoria da FGM para poder encaminhar isso. Plutarco Drummond exemplificou o IV Encontro de Gestão e Políticas Culturais que aconteceu em Feira de Santana, em que houve uma dificuldade contábil-financeira, pois havia o recurso de cinquenta mil reais de dotação orçamentária do Sistema Municipal de Cultura, mas o Poder Público não tem rubrica contábil-financeira destinada para custear passagens e diárias para integrantes do Conselho. Informou que Gildete Ferreira fez um esforço imenso para conseguir viabilizar as viagens, mas não foi possível. Ressaltou a necessidade de se estudar e achar um meio de os recursos do sistema financiarem o Conselho. Disse que a lei que institui o sistema é muito clara, minuciosa e detalhada de qual é a destinação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura e não há possibilidade de brecha ou interpretação para que o dinheiro do fundo financie o Conselho em qualquer que seja a sua atividade. Explicou que ficar parado lendo o Art. 6º da lei 8551/2014 que define o CMPC não ajuda a entender se não foi analisado o capítulo do Fundo Municipal de Cultura, que detalha minuciosamente qual a destinação detalhada dos recursos. Danilo Moura disse que lhe causava estranheza ouvir isso porque já foi conselheiro

nacional e estadual de política cultural, direitos humanos, sendo que foi eleito recentemente de fomento e cooperação, que vai implementar o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) na Bahia e relatou que na saída da posse preencheu um formulário porque agora ele era colaborador eventual. Disse que a FGM precisa estudar mecanismos que já existem, pois é preciso achar a fórmula. Citou também o Conselho Municipal das Comunidades Negras (CMCN) que tem algo parecido, sendo que não paga diárias, mas viabiliza coisas, como passagens. O Presidente disse que o Conselho Municipal de Saúde tem o recurso de vinte e dois mil por ano. Danilo Moura disse que o problema não são os recursos, mas como operá-los. O Presidente respondeu a Plutarco Drummond sobre a falta de brecha para o financiamento do CMPC por meio do fundo e citou o Parágrafo Único do Art.18 da lei 8554/2014, que diz que “os recursos poderão, também, ser destinados a programas, projetos e ações culturais, implementados de forma descentralizada” e informou que é o único artigo da lei que define onde devem ser alocados os recursos do fundo, e que a determinação de como os recursos serão gastos está sendo feita por meio do decreto. Paulo Hermida interferiu, dizendo que ele estava olhando a lei do Sistema Municipal de Cultura e não a lei que cria o fundo. O Presidente respondeu que é a lei do sistema que cria o fundo e que ele vai ser regulamentado por decreto. Considerou o decreto um instrumento equivocado, mas essa foi uma decisão do Poder Executivo. Acrescentou que decreto é que nem programa, que tem a ver com o governo, que qualquer gestor pode derrubar, mas que a lei tem prerrogativa de discussão com o Poder Legislativo. Sugeriu tirar a sugestão de destinação de cinco por cento dos recursos do fundo para o CMPC da minuta do decreto do plano, mas deixar que recursos do fundo possam custear o CMPC, sendo que o fundo vai estar no PPA. Leonardo Vicente repetiu que mesmo que a lei não regre de forma específica, até porque ela não vai reger todos os acontecimentos, o que ela não dispor o decreto não pode inovar. Senão o gestor teria que criar uma lei para cada artigo e seria tudo por decreto. Destacou mais uma vez que a lei não fala de custeio e o decreto não pode inovar. Manifestou, enquanto integrante da comissão que discutiu o Fundo Municipal de Cultura, sua posição contrária à proposta de custeio do CMPC por meio do fundo e disse que a proposta tratava de um posicionamento isolado de um membro da comissão, no caso o Presidente. Declarou que considera uma aberração jurídica um decreto inovar e não era favorável a isso, ou seja, não era um meio viável inovar por meio de decreto. Não é só porque a lei não regra de forma específica determinado tema que abre o campo para o decreto virar autônomo, o que o ordenamento veda, abrindo precedente para que tudo seja regrado por decreto. O Presidente disse que a discussão não era mais da comissão, mas do pleno. Tiago Oliveira disse que não sabia como estava o fórum, mas se era necessário votar, o pleno deveria resolver a situação. Lembrou que aquela era a penúltima reunião da atual gestão do CMPC, e perguntou se o Regimento foi aprovado. O Presidente respondeu que foi aprovado, mas não publicado. Disse que havia uma série de demandas que o Conselho não conseguiu e fez uma reflexão sobre o raciocínio de Demian Reis e de Fernando Guerreiro sobre as atividades da sociedade civil e lembrou das quinze reuniões de bibliotecas e espaços culturais para as quais foi convidado

como Conselheiro sendo que ele foi em todas, gastando o tempo, dinheiro e dedicação como voluntário e acompanhou várias bibliotecas, deu palestras e participou de reuniões e disse que existem coisas no processo que deixou o Conselhos aquém no processo de organização, mas ele conseguiu puxar uma audiência pública sobre a arte de rua juntamente com o Vereador e Conselheiro Suplente Silvio Humberto, sendo que foi uma discussão que surgiu no Conselho e disse que está conseguindo ampliar a discussão e dialogar com a Central de Licenciamento de Eventos, o que pode dar resultados positivos. Declarou que se o Conselho não contar com a boa vontade do Executivo para que faça com que as coisas aconteçam, nada do que os Conselheiros estão fazendo adianta. Citou o Plano Municipal de Livro, Leitura e Biblioteca (PMLLB), que está em discussão há vários anos e não sai do papel. Disse também que nunca houve um diálogo com direto o Prefeito, ou seja, não houve interesse por parte do Executivo de ouvir os pleitos do CMPC, coisas simples que ele poderia encaminhar, sem ter necessidade da parte burocrática, pois, sendo de cima, com bom entendimento ele vai entender que são coisas necessárias para a evolução cultural da cidade. Disse que a palavra “protelamento” define muito para ele os dois anos de atuação no CMPC, pois protelam-se coisas com a realização de novas reuniões e novas coisas que terminam quase nunca saindo do lugar. Acrescentou que é necessário assumir os riscos e os atos, e por mais que os técnicos e advogados estejam tentando convencê-lo de que não existe capacidade legal do Conselho entrar no fundo, ele informou que conversou com pessoas que fazem parte de outros conselhos e que tem uma verba específica vinda do fundo para sustentá-los e que sabe que existe esse precedente em vários conselhos do Brasil inteiro, portanto não há cabimento uma pessoa dizer que eles estão burlando a lei e perguntou como estão burlando a lei, se existe a mesma brecha em outros conselhos. O Presidente citou como exemplos os conselhos de Reparação e de Saúde. Considerou inadmissível os Conselheiros não terem participado do evento em Feira de Santana, ter que tirar dinheiro do próprio bolso para desenvolver as atividades e a impossibilidade de fazer as coisas fluírem. Citou o grupo na internet e tem várias coisas que não podem deixar que terminem na reunião mensal, que cai na burocracia que não deixa as coisas andarem. Acrescentou que se não perceberem e darem “murro em ponta de faca” o tempo inteiro, acaba-se a gestão e na prática nem o Regimento Interno não conseguiram aprovar. Concordou com a proposta de enviar as contribuições para a Procuradoria e disse que se não tiver uma brecha dentro do processo, o documento volta e o Conselho assume o ônus. O Presidente registou que na reunião anterior retirou o ponto do texto porque não tinha as informações sobre o PPA e a LOA e os incisos da Lei 8551/2014. Citou o inciso primeiro do Art. 6º da lei, que diz que é tarefa do Conselho “propor normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura” e era isso que eles estavam fazendo na reunião, dizendo qual a finalidade do sistema e sugerindo que seja finalidade do instrumento de financiamento do sistema seja manter o Conselho. Em seguida, leu o inciso XVII do Art. 6º da mesma lei, que diz que o CMPC deve “propor, quando necessário, a reformulação dos marcos legais da gestão cultural, submetendo-a aos órgãos competentes”; sendo que nesse caso é a Procuradoria Geral do Município, que tem que dizer o que pode

ou não e insistiu que o Conselho não pode legislar contra ele mesmo. Portanto se a Procuradora decidir que não pode, então ela tire, mas não o CMPC dizer que não pode. Afirmou que todas as propostas dele estão baseadas em artigos e leis, o que não desmerecia o que foi dito por Fernando Guerreiro, Paulo Hermida e Plutarco Drummond, Cristian Cardoso e Leonardo Vicente, mas que ele estava trabalhando com base legal, e se fosse ilegal era necessário mostrar. Propôs que fosse retomado o parágrafo único que foi retirado do Art. 8 da minuta do decreto de regulamentação do fundo na reunião anterior sobre o custeio do CMPC pelo fundo. Disse que o encaminhamento deveria ser a votação. Cristian Cardoso disse que iria retomar o que falou no início da reunião, que já tinha sido proposto, inclusive apresentado à Procuradoria que fez a crítica, e havia trechos em vermelho que foram criticados pela Procuradora. O Presidente disse que o trecho não estava no texto anterior e que era novidade para todo mundo, pois ele criou o artigo, ainda não havia aparecido. Sugeriu apagar a sugestão do §2º para não fixar despesa e manter o parágrafo único. Cristian Cardoso leu o trecho da ata da reunião anterior que mostrava que o presidente havia submetido à aprovação do pleno a proposta retirar da minuta do decreto o parágrafo que trata do custeio do CMPC. O Presidente disse que antes da reunião anterior o parágrafo não tinha ido para a Procuradoria. Cristian Cardoso respondeu que a proposta aprovada foi retirar. O Presidente disse que foi retirada e que ele estava pedindo para discutir de novo porque não haviam disso discutidos os elementos sobre o PPA, LDO, LOA e os exemplos conselhos de Reparação e de Saúde do Município, nem haviam se debruçado à lei do sistema e os seis itens da lei do Sistema Municipal de Cultura não haviam sido apresentados. Disse ainda que quando foi feita a votação tinham dito que não era prerrogativa do Conselho discutir onde deveria ser destinado os recursos do fundo e ele disse que os artigos 1º, 6º e 12 ele estava mostrando que na lei do sistema o Conselho pode fazer isso. Danilo Moura perguntou se alcançou o quórum para votação, o Presidente disse que sim. Danilo Moura disse que se deu quórum no início da reunião, então ele continuaria até o final da reunião. Esclareceu que a proposta dele era distinta da do Presidente, que era encaminhar o documento como estava, sem votação do pleno, para a Procuradoria. A proposta era submeter à análise da Procuradora apenas o trecho que foi discutido, independente do processo de consulta do texto inteiro. O Presidente disse então que retirava a proposta dele e disse que encaminharia para a Procuradoria se ninguém divergisse disso, em seguida, disse que os Conselheiros concordaram com o encaminhamento para a Procuradoria. Em seguida propôs que as comissões de organização da Conferência Municipal de Cultura e das eleições do CMPC se reunissem na quarta-feira seguinte (23), às 16h, na sala reservada para o CMPC no Teatro Gregório de Mattos. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião será realizada no dia 05 de setembro. A servidora Rebeca Caldas informou que a próxima reunião do CMPC não poderá ser feita no Teatro Gregório de Mattos, por conta da realização de atividades do Festival Latino-Americano de Teatro da Bahia (FILTE) no local. Sem mais da pauta a ser discutida na reunião, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes do



Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador, com mandato entre setembro de 2015 e setembro de 2017.

.

Salvador, 05 de setembro de 2017.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____



CONSELHO
MUNICIPAL DE
POLÍTICA
CULTURAL
DE SALVADOR



28. _____
29. _____
30. _____
31. _____
32. _____
33. _____
34. _____
35. _____
36. _____
37. _____
38. _____
39. _____
40. _____